

Estatuto da Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil

Finalidades e Objetivos

Art. 1º - A publicação da Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil tem periodicidade trimestral, e está vinculada aos recursos técnicos-científicos e financeiros disponíveis, oriundos tanto de fontes próprias como de outras fontes.

Art. 2º - Instituída em janeiro de 2001, a Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil tem como objetivos principais:

- I) Estimular a investigação científica na área;
- II) Contribuir para a divulgação e socialização do conhecimento pertinente;
- III) Participar ativamente e manter-se atualizada nos avanços editoriais do periodismo científico.

Conselho Editorial

Constituído por pesquisadores qualificados cientificamente, integrantes de Instituições nacionais e internacionais.

Art. 3º - Atribuições:

- I) Definir e acompanhar o cumprimento deste estatuto.
- II) Primar pela qualidade científica da Revista.
- III) Primar pela ética profissional nas diferentes atividades realizadas.
- IV) Definir normas para a submissão de publicações.
- V) Estabelecer estratégias de divulgação

Corpo Editorial

Composto por profissionais, com experiência em editoração, professores e pesquisadores nas diversas áreas de conhecimento em que à Revista está inserida, que são diretamente responsáveis pela a implementação técnico-científica da mesma.

Art. 4º - Atribuições:

- I) Fazer cumprir as decisões do Conselho Editorial.
- II) Atuar para proteger os direitos do(s) autor(es) e do(s) consultor(es), garantindo o caráter confidencial da avaliação e a transparência do processo.
- III) Revisão de admissão dos artigos submetidos à publicação, quando solicitado;
- IV) Indicação/Escolha de Revisores *ad hoc*;

- V) Demais decisões relativas aos aspectos científicos do processo editorial do periódico, sempre que solicitado pelo Editor Chefe / Editor Executivo.
- VI) Ter responsabilidade relativa à aceitação ou rejeição dos artigos.

Pareceristas

A Revista adota o critério de Revisão por pares, sendo estes, pareceristas (Revisores *ad hoc*) profissionais de reconhecida competência e experiência, em publicação científica na área e preferencialmente, doutores, de instituições de ensino superior e, ou de pesquisa.

Art. 5º - Atribuições:

- I) Analisar e apresentar um parecer científico circunstanciado sobre o manuscrito submetido, considerando as orientações definidas pelas Instruções aos Autores do periódico e primando pela ética profissional.

Tramitação e Publicação

Art. 6º - As submissões para publicação devem ser tramitadas pelo Sistema *online* SciELO-ScholarOne.

§ 1º - Conforme seja feita a submissão, é solicitado aos autores, e de acordo com a sua pesquisa, encaminhar, juntamente com seu manuscrito, o número de registro no Comitê de Ética da Instituição onde ela foi realizada.

§ 2º – Ao encaminhar seus originais para publicação, os autores cedem os direitos autorais à Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil.

§ 3º – Nessa tramitação devem ser observadas as informações contidas nas instruções aos autores.

Art. 7º - Durante todo o processo de seleção e tramitação do manuscrito é preservado o anonimato dos autores e dos pareceristas.

João Guilherme Bezerra Alves
Editor Chefe

José Eulálio Cabral Filho
Editor Executivo